

SNA questiona a Omni sobre possível discriminação a aeronautas com  
tatuagens  
19/09/2024

O SNA enviou ofício à Omni Táxi Aéreo questionando a empresa sobre possível discriminação sofrida por aeronautas com tatuagens. O sindicato recebeu relatos de restrições e tratamentos diferenciados aos tripulantes em razão de características pessoais.

O SNA reforça que essa conduta da empresa, se confirmada, pode configurar discriminação direta, o que contraria a Constituição Federal, que assegura a igualdade de todos perante a lei e proíbe a diferença de salários, exercício de funções e critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

Além disso, a Lei 9.029/95 proíbe qualquer discriminação nas relações de trabalho, motivada pela aparência do trabalhador, e a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) assegura tratamento justo e igualitário aos trabalhadores, protegendo-os de qualquer forma de discriminação.

Assim, o SNA solicitou à Omni que adote medidas para assegurar que as práticas e políticas internas da empresa estejam de acordo com a legislação, além de um posicionamento sobre o tema.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

**Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!